



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 09 de abril de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N<sup>o</sup> 461 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através da SMTT, promova a Organização e Desvio do Trânsito durante reparos e/ou eventuais interdições em Ruas e Avenidas da nossa Cidade.**

#### Justificativa

A referida indicação visa minimizar os impactos no fluxo do tráfego e garantir a segurança dos motoristas e pedestres. Os reparos em ruas e avenidas são necessários seja para garantir a qualidade da via ou para realizar melhorias na rede de esgoto ou rede de água.

No entanto, é fundamental que a SMTT organize e desvie o trânsito de forma eficaz elaborando um plano de desvio de trânsito durante o reparo ou interdição da via, instale sinalizações adequadas para informar os motoristas sobre o desvio, garanta a presença de agentes de trânsito para auxiliar no direcionamento do tráfego e comunique aos moradores e comerciantes da região sobre o desvio e os horários do reparo ou interdição.

Acreditamos que essas medidas irão minimizar os impactos no fluxo do trânsito e garantir a segurança dos motoristas e pedestres. Reiterando a importância da ação da SMTT nesse sentido.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)